



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA OTAVIO DE SOUSA DIAS
LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - ME, sediada na Rua Bernardo Arruda, nº 259, Centro, Sambaíba - MA, inscrita no CNPJ: 13.338.778/0001-57, neste ato representada pelo Sr. OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 018401922001-5 SSP/MA, e CPF nº 019.342.813-01, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 033/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para locação de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	KM/DIA	DIAS	TOTAL KM	V. UNIT	V. TOTAL
19	Locação de 01 (um) (Ônibus) para o transporte dos alunos das localidades de: Partindo da sede do município, Cristal 1, Cristal 2, até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno matutino.	84	200	16.800	R\$ 6,00	R\$ 100.800,00



20	Locação de 01 (um) (Ônibus) para o transporte dos alunos das localidades de: Partido das localidades Buriti Cumprido, MA-130 até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno matutino.	44	200	8.800	R\$ 6,00	R\$ 52.800,00
						R\$ 153.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

07 - SEC.MUNIC. DE EDUCACAO, ESPORTE, JUVENT. E CULTURA

12.362.0408.2038 - Manutenção PEATE - MA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

OTAVIO DE
SOUZA
DIAS:019342813
01

Assinado de forma digital
por OTAVIO DE SOUZA
DIAS:01934281301
Data: 2023.02.22 10:59:03
-03'00"



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Assinado de forma digital
OTAVIO DE SOUSA por OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301
DIAS:01934281301
Data: 2023.02.22
10:59:23 -03'00'



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.

OTAVIO DE SOUSA
DIAS:0193
4281301

Assinado de forma digital por OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301
Dados: 2023.02.22 10:59:53 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

OTAVIO DE
SOUSA
DIAS:01934281
301
Assinado de forma
digital por OTAVIO DE
SOUSA
DIAS:01934281301
Dados: 2023.02.22
11:00:05-03'00'
OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - ME
CNPJ: 13.338.778/0001-57

SR. OTAVIO DE SOUSA DIAS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *[Signature]* CPF: *522.193.483.34*
2 *[Signature]* CPF: *068.449.473-70*



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino de São Pedro dos Crentes – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Data de abertura: às 08:00 horas do dia 05/01/2023.

Nome da empresa: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA-ME

CNPJ: 13.338.778/0001-57

Endereço: Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO,

CEP: 65.830-000

Telefone: (99) 9 98103-7923

E-mail: transdiasbr@gmail.com

Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS

CPF: 019.342.813-01

RG/órgão emissor: 0184019220015- SSP MA

Dados bancários: Banco Brasil 001, Agência: 3626-9, Conta Corrente nº 18.625-2. OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA /MODELO	KM/DIA	DIAS	TOTAL KM	V. UNIT	V. TOTAL
19	Locação de 01 (um) (Onibus) para o transporte dos alunos das localidades de: Partindo da sede do município, Cristal 1, Cristal 2, até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno matutino.	MercedesBenz - OF 1722 ou similar	84	200	16.800	R\$ 6,00	R\$ 100.800,00



ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 – A - CENTRO - CEP: 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA E-mail: transdiasbr@gmail.com - TEL: (99) 98103-7923

20	Locação de 01 (um) (Onibus) para o transporte dos alunos das localidades de: Partindo das localidades Buriti Cumprido, MA-130 até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno matutino.	MercedesBenz - OF 1722 ou similar	44	200	8.800	R\$ 6,00	R\$ 52.800,00
VALOR TORAL							R\$ 153.600,00

VALOR GERAL DOS ITENS: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

- Declaro a Disponibilidade dos veículos a serem utilizados nos serviços, de conformidade com cada item para o qual a licitante apresentou proposta, deste edital e local indicado pela administração.
- O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Município de São Pedro Dos Crentes-MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.
- O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA.

OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301

Assinado de forma digital por
OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301
Dados: 2023.02.14 08:59:17
-03'00'

Sambaíba-MA, 14 de fevereiro de 2023

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
RG: 0184019220015 SSP - MA
CPF: 019.342.813-01

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - CNPJ: 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224

ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 – A - CENTRO - CEP: 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA

E-mail: transdiasbr@gmail.com - TEL: (99) 98103-7923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES****PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr^a. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95